



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no artigo 129 da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990 e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.012623/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora GILENE BORGES SOUZA SANTANA, Administradora, Matrícula SIAPE 2164093, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, em razão de infração cometida enquanto servidora desta Universidade Federal do Recôncavo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício